



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	002/18
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: VEREADOR JUAREZ ARRUDA, PV

PROTOCOLO:

Recebi : _____ / _____ / _____

Secretaria

APROVADA (O)

REJEITADA (O)

EM, _____ / _____ / _____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

Exm^o. Sr^o. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA o Prefeito Municipal de Poconé, Ataíl Marques do Amaral, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, no sentido de tomar as providências necessárias para que as famílias residentes na Comunidade Piuval recebam atendimentos médicos na Unidade de Saúde do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé-MT.

A razão desta iniciativa deve-se ao fato que as famílias residentes na Comunidade Piuval estão sendo atendida na Unidade de Saúde do Distrito de Cangas, mudando o atendimento para a Unidade do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo diminuirá a distancia a ser percorrida por estas famílias em razão do Distrito está mais próximo da comunidade, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 05 de março de 2018.

Vereador Juarez Arruda, PV.